PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para atender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº____, firmado entre o Município e ____ foi publicado na imprensa oficial (mural) em 23/09/2024
SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N. º 017/2024 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 340/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E KI DELICIA CONFEITARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.***.735-51 doravante denominado **CONTRATANTE** e, **KI DELICIA CONFEITARIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 27.216.842/0001-31, com sede na Rua Euclides Machado de Almeida, Centro, Entre Rios - BA, CEP nº 48180-000 brasileiro, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato Representado por **OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA**, portadora do RG sob o n.º 14.250.546-33, inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.***.795-81, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 340/2022**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de setembro de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo n.º 9451/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **21 de setembro de 2024** até **21 de setembro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o valor do presente contrato é de **R$ 8.894,00 (oito mil oitocentos e noventa e quatro reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
2.094	3.3.90.30	660.0000
2.096		661.0000 / 660.0000 / 500.0000
2.097		661.0000 / 660.0000 / 500.0000
2.032		759.0000
2.107		759.0000 / 500.0000
2.401		759.0000 / 500.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 20 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
OTHILIA NASCIMENTO SOARES NETA
Data: 16/09/2024 14:12:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRANTANTE

KI DELICIA CONFEITARIA LTDA
Rep./ por Othilia Nascimento Soares Neta
CONTRATADA

PMA VISTO PROJU-ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 017/2024 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **KI DELICIA CONFEITARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 340/2022. – Data de Assinatura: 20/09/2024.